

LEI Nº 651/2020

DE 15 DE SETEMBRO 2020

Denomina Rua Miguel Pereira Braga, (Miguelope), neste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua Miguel Pereira Braga (Miguelope).
- Art. 2° A referida Rua fica localizada próxima ao hospital Francisco Rollemberg Leite, no fundo da Chácara de Amabilio, neste município.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO